



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/Deinter 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Delegacia de Polícia de Cravinhos

ALVARÁ

Nº 08/2021

A empresa **DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 96.435.995/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 279.029.261.119, estabelecida na Rua Vereador Miguel Cury, 22, Distrito Industrial - Cravinhos - SP, representada legalmente pelo Senhor **MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUSA**, tendo apresentado a documentação constante da Portaria DPC-03/2008 e recolhido a respectiva taxa para a atividade a qual se destina, de acordo com o que requereu, tem autorização desta Unidade de Polícia Judiciária, durante o exercício do ano de 2021, para:

COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

Cravinhos/SP, 15 de fevereiro de 2021.

DR. JORGE MIGUEL KOURY NETO
Delegado de Polícia

Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 6911/35 e Portaria DPC-3, de 31/07/2008, sujeitando-se à fiscalização das Autoridades Policiais ou de seus Agentes.

*Deverão ser entregues neste Setor, **Mapas trimestrais** relativos a toda movimentação com produtos controlados até o décimo dia útil subsequente ao término de cada trimestre, na forma prevista pelas **Portarias DPC-3/2008 e DPCRD nº. 27/2013**, sendo que, o não cumprimento, poderá acarretar na aplicação advertência ou, em caso de reincidência, na suspensão temporária do respectivo Alvará.*

VALIDADE: 31/12/2021.

PRAZO PARA RENOVACÃO: O Alvará deverá ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 15.266/13.